

**2º RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO
001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2026

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, por intermédio de sua Comissão de Contratação/Pregoeiro(a), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que procede à presente RETIFICAÇÃO AO EDITAL, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o item TERMO DE REFERÊNCIA, item 4 e item 8 da planilha do descritivo dos itens, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

04	20	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4x2 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: 1.1. Nomenclatura: 1.1.1. Veículo Automotor Novo, Tipo Pick-up Cabine Dupla. 1.2. Características Gerais: 1.2.1. Condição: Zero quilômetros; 1.2.2. Cor predominante: Branca ou Prata; 1.2.3. Ano/Modelo: 2024/2025 ou superior; 1.2.4. Ocupantes: Para 05 ocupantes; 1.2.5. Portas: 04 portas; 1.2.6. Combustível: Movido a Gasolina ou Etanol (Bicombustível); 1.2.7. Itens de Série: Equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. 1.3. Motor e Desempenho: 1.3.1. Tipo: Motor Turbo; 1.3.2. Potência: Mínima de 130 CV; 1.3.3. Torque: Mínimo de 19,4 KGFM e Máximo de 35,6 KGFM. 1.4. Transmissão e Tração:
----	----	----	---

			1.4.1. Tipo: Câmbio Automático de 6 velocidades; 1.4.2. Tração: 4X2 (com controle de tração). 1.5. Freios e Segurança: 1.5.1. Freios: ABS com EBD; 1.5.2. Airbags: Frontal e Lateral; 1.5.3. Segurança Ativa: Controle de Tração e Controle de Estabilidade; 1.5.4. Antifurto: Alarme Antifurto. 1.6. Conforto e Auxílio: 1.6.1. Direção: Elétrica ou Hidráulica; 1.6.2. Climatização: Ar-condicionado; 1.6.3. Conveniência: Travas elétricas, Vidros elétricos dianteiros e traseiros; 1.6.4. Tecnologia: Central Multimídia e Computador de Bordo. 1.7. Capacidade e Estrutura: 1.7.1. Capacidade de Carga: Mínima de 600 KG; 1.7.2. Tanque de Combustível: Capacidade igual ou superior a 40 Litros; 1.7.3. Pneus e Rodas: Roda R16 Radial; 1.7.4. Proteção: Proteção do motor aos modelos que se aplicar. 1.7.5. Acessórios: Capota Marítima e Engate de Reboque.
--	--	--	---

LEIA-SE:

04	20	UN	1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: 1.1. Nomenclatura: 1.1.1. Veículo Automotor Novo, Tipo Pick-up Cabine Dupla. 1.2. Características Gerais: 1.2.1. Condição: Zero quilômetros; 1.2.2. Cor predominante: Branca ou Prata; 1.2.3. Ano/Modelo: 2026/2026 ou superior; 1.2.4. Ocupantes: Para 05 ocupantes; 1.2.5. Portas: 04 portas; 1.2.6. Combustível: Movido a Gasolina ou Etanol (Bicombustível); 1.2.7. Itens de Série: Equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. 1.3. Motor e Desempenho: 1.3.1. Tipo: Motor Turbo; 1.3.2. Potência: Mínima de 130 CV; 1.3.3. Torque: Mínimo de 19,4 KGFM e Máximo de 35,6 KGFM. 1.4. Transmissão e Tração: 1.4.1. Tipo: Câmbio Automático de 6 velocidades; 1.4.2. Tração: 4X2 (com controle de tração). 1.5. Freios e Segurança: 1.5.1. Freios: ABS com EBD; 1.5.2. Airbags: Frontal e Lateral; 1.5.3. Segurança Ativa: Controle de Tração e Controle de Estabilidade; 1.5.4. Antifurto: Alarme Antifurto.
----	----	----	--

			1.6. Conforto e Auxílio: 1.6.1. Direção: Elétrica ou Hidráulica; 1.6.2. Climatização: Ar-condicionado; 1.6.3. Conveniência: Travas elétricas, Vidros elétricos dianteiros e traseiros; 1.6.4. Tecnologia: Central Multimídia e Computador de Bordo. 1.7. Capacidade e Estrutura: 1.7.1. Capacidade de Carga: Mínima de 580 KG; 1.7.2. Tanque de Combustível: Capacidade igual ou superior a 40 Litros; 1.7.3. Pneus e Rodas: Roda R16 Radial; 1.7.4. Proteção: Proteção do motor aos modelos que se aplicar. 1.7.5. Acessórios: Capota Marítima e Engate de Reboque.
--	--	--	---

ONDE SE LÊ:

08	20	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO HATCH “VERSÃO AVANÇADA” 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: 1.1. Nomenclatura: 1.1.1. Veículo Automotor Novo Tipo Hatch “Versão Avançada”. 1.2. Características Gerais: 1.2.1. Condição: Zero quilômetro; 1.2.2. Cor predominante: Branca ou Prata; 1.2.3. Ano/Modelo: De fabricação 2026/2026 ou superior; 1.2.4. Portas: 04 (quatro) portas; 1.2.5. Combustível: Bicomcombustível (Gasolina ou Etanol); 1.2.6. Itens de Série: Equipado com todos os equipamentos exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo e demais itens de série para o modelo. 1.3. Motor: 1.3.1. Potência: Mínima de 100 CV. 1.4. Transmissão: 1.4.1. Tipo: Câmbio Manual ou Automático. 1.5. Freios e Segurança: 1.5.1. Air Bags: Frontais; 1.5.2. Faróis: Faróis de neblina; 1.5.3. Travas: Travas elétricas nas quatro portas. 1.6. Conforto e Auxílio: 1.6.1. Direção: Elétrica ou Hidráulica; 1.6.2. Climatização: Ar condicionado; 1.6.3. Vidros: Elétricos nas quatro portas; 1.6.4. Visibilidade Traseira: Limpador, lavador e desembaçador de vidro traseiro; 1.6.5. Estacionamento: Sensor traseiro de estacionamento; 1.6.6. Eletrônicos: Computador de bordo; 1.6.7. Multimídia: Central multimídia com tela de toque, sintonizador e
----	----	----	--

			antena de rádio, conexão USB e Bluetooth. 1.7. Capacidade e Estrutura: 1.7.1. Proteção: Proteção de cárter; 1.7.2. Porta-Malas: Com capacidade de no mínimo 300 litros; 1.7.3. Tanque de Combustível: De no mínimo 45 litros; 1.7.4. Rodas e Pneus: Rodas liga leve aro 15; 1.7.5. Suspensão: Elevada (vão livre) de no mínimo 180mm. 1.8. Acessórios: 1.8.1. Interior: Tapetes.
--	--	--	---

LEIA-SE:

08	20	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO HATCH “VERSÃO AVANÇADA” 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: 1.1. Nomenclatura: 1.1.1. Veículo Automotor Novo Tipo Hatch “Versão Avançada”. 1.2. Características Gerais: 1.2.1. Condição: Zero quilômetro; 1.2.2. Cor predominante: Branca ou Prata; 1.2.3. Ano/Modelo: De fabricação 2026/2026 ou superior; 1.2.4. Portas: 04 (quatro) portas; 1.2.5. Combustível: Bicomcombustível (Gasolina ou Etanol); 1.2.6. Itens de Série: Equipado com todos os equipamentos exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo e demais itens de série para o modelo. 1.3. Motor: 1.3.1. Potência: Mínima de 100 CV. 1.4. Transmissão: 1.4.1. Tipo: Câmbio Manual ou Automático. 1.5. Freios e Segurança: 1.5.1. Air Bags: Frontais; 1.5.2. Sistema de Iluminação: Equipado com faróis de neblina auxiliares OU sistema de iluminação principal com tecnologia (LED ou superior) que cumpra a função de prover visibilidade em condições meteorológicas adversas. 1.5.3. Travas: Travas elétricas nas quatro portas. 1.6. Conforto e Auxílio: 1.6.1. Direção: Elétrica ou Hidráulica; 1.6.2. Climatização: Ar condicionado; 1.6.3. Vidros: Elétricos nas quatro portas; 1.6.4. Visibilidade Traseira: Limpador, lavador e desembaçador de vidro traseiro; 1.6.5. Estacionamento: Sensor traseiro de estacionamento; 1.6.6. Eletrônicos: Computador de bordo;
----	----	----	--

			1.6.7. Multimídia: Central multimídia com tela de toque, sintonizador e antena de rádio, conexão USB e Bluetooth. 1.7. Capacidade e Estrutura: 1.7.1. Proteção: Proteção de cárter ou proteção estrutural equivalente ou superior desde que comprovado pelo fabricante; 1.7.2. Porta-Malas: Com capacidade de no mínimo 300 litros; 1.7.3. Tanque de Combustível: De no mínimo 45 litros; 1.7.4. Rodas e Pneus: Rodas liga leve aro 15; 1.7.5. Suspensão: Elevada (vão livre) de no mínimo 180mm. 1.8. Acessórios: 1.8.1. Interior: Tapetes.
--	--	--	---

1.2. Considerando a alteração do item, fica alterada a data da sessão para **23 de fevereiro de 2026, as 09h, horário de Brasília, através do Portal de Compras Públicas.**

1.3. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital, que não foram expressamente alteradas pela presente retificação, permanecendo válidas e inalteradas.

Sananduva (RS), 05 de fevereiro de 2026.

MARCIO CAPRINI
PRESIDENTE DO CIRENOR